

#### MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Secretaria de Relações de Trabalho Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima Câmara Recursal de Roraima

#### ATA DE REUNIÃO

#### ATA CEEXT N° 06/2024 – Câmara Recursal de Roraima

Reunião da Câmara Recursal de Roraima da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 15 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente Substituto da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGISr. Ivã de Morais Machado, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME № 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

#### Para julgamento foi apresentado um total de 11 (onze) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pelas Câmaras de Julgamento de Roraima, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

### Pelo PROVIMENTO DO RECURSO, com encaminhamento de notificação de enquadramento para **CONCORDÂNCIA** do(a) interessado(a): **(04 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ELDA COELHO XAVIER DE ARAGÃO	05502.060187/2015- 58	AGENTE ADMINISTRATIVO	Vínculo com a Prefeitura Municipal de São Luiz	Portaria

2	JUNIO CESAR MEDEIROS DE MATOS	05502 005549/2015-	MOTORISTA	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
3	NILTON FRANCISCO DE SOUSA	05502.064793/2015- 42	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	Vínculo com o Governo do Estado de Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/21
4	ROSA MARIA VIEIRA GOMES	05502.059793/2015- 21	AGENTE ADMINISTRATIVO	Vínculo com o Governo do ex- Território de Roraima	EC 98/2017 c/c Portaria SGP/SEDGG/ME № 384/21

## Pelo IMPROVIMENTO DO RECURSO: (03 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	JOSE SILVA LIMA	05502.064352/2015- 41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ausência de ato e 90 dias dentro do marco constitucional	Arts. 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/2021
2	SONIA MARIA BEZERRA DE ARAUJO	1 05502 063 /43/2015-	ZELADORA	Ausência de ato e 90 dias dentro do marco constitucional	Arts. 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/2021
3	VERALUCIA CASAGRANDE	05502.001496/2015- 96	PROFESSORA	Ausência de Escolaridade para o cargo	art. 9 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384 c/c art. 30 da Lei Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971

# Processos necessitando de COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: (04 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	DEUSALINA SANTANA AZEVEDO	05502.001788/2015- 29	MONITORA / PROFESSORA	Esclarecimentos sobre vínculos distintos; ato de admissão; 90 dias	Arts. 14, 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/2021
2	GRACELI DOS SANTOS PEREIRA	05502.001544/2015- 46	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	Documento comprobatório de continuidade do vínculo por pelo menos 90 dias	Arts. 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/2021
3	MARIA DA SILVA SOLEDADE SANTOS	05502.002477/2015- 87	AUXILIAR OPERACIONA DE SERVIÇOS DIVERSOS	Esclarecimentos do vínculo; ato admissional	Arts. 14 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/2021

4	TÂNIA SAMPAIO CARVALHO	MARIA	05502.060439/2015- 49	MONITORA	Esclarecimento sobre a continuidade do vínculo por, no mínimo, 90 dias	Arts. 15 e 16 da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/2021
---	------------------------------	-------	--------------------------	----------	--	---

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Pardim de Lima**, **Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 19/02/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima**, **Membro de Câmara**, em 19/02/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira**, **Membro de Câmara**, em 19/02/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França**, **Membro de Câmara**, em 19/02/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva**, **Membro de Câmara**, em 19/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins**, **Membro de Câmara**, em 19/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Candido de Arruda Falcão**, **Presidente(a) de Câmara**, em 19/02/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **40200014** e o código CRC **3712874B**.

**Referência:** Processo nº 19975.113979/2021-29 SEI nº 40200014